



Diário Oficial

Nº345- Ano 2023 Quarta Feira, 08 de Fevereiro de 2023 Prefeitura Municipal Cássia dos Coqueiros-SP

DECRETO Nº 12, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A INTERDIÇÃO PREVENTIVA DA "CACHOEIRA DO SALTO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO SANTOS DOS
REIS FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS
COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO

que é dever do Poder Executivo promover as
medidas necessárias para manutenção, adequação e
conservação do patrimônio público.

CONSIDERANDO

que a questão inerente à propriedade do complexo
"Cachoeira do Salto" encontra-se "sub judice";

CONSIDERANDO

que a inspeção "in loco" resultou na conclusão
de que não há controle de visitantes e condições
mínimas para garantir a segurança dos mesmos.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretada a interdição temporária
da "Cachoeira Do Salto" até que sejam sanadas
as questões judiciais e implementadas as obras de

recuperação de todo o complexo, ficando proibido
o tráfego de veículos de todas as espécies, pessoas
e coisas, até o término das obras, devidamente
inspecionadas e após liberada para visitação pública.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário

Cássia dos Coqueiros,
08 de fevereiro de 2023.

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO EM LIVRO PRÓPRIO
ARQUIVADO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO NA
FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

KELE DOS REIS ROSA
Responsável Pelo Expediente



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE Cássia dos Coqueiros /SP

www.cassiadocoqueiros.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de
Cássia dos Coqueiros

Euripedes Jorge Rocha Filho
Prefeito Municipal

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Joaquim Lopes Ferreira, 489 - Cássia dos
Coqueiros-SP

Telefone:
Recepção:.....(016) 3669-1123

E-mail: prefeitura@cassiadocoqueiros.sp.gov.br

Pesquisa Edições:
www.cassiadocoqueiros.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo



Certificado Digital acesse
pmcassiadocoqueiros.domeletronico.com.br